



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**

**MOÇÃO DE APLAUSOS n.º 09/2026**

**Assunto:** Moção de aplausos ao Senhor Vladimir Barbosa da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e à comunidade de Apucarana.

**Autor:** Vereador Gabriel Caldeira

**RELATÓRIO**

Trata-se da Moção nº 009/2026, de iniciativa do Vereador Gabriel Caldeira, que propõe a concessão de Moção de Aplausos a Vladimir Barbosa da Silva. A proposição fundamenta-se na trajetória e nos relevantes serviços e conquistas alcançadas pelo homenageado, que contribuíram para o prestígio e o desenvolvimento social, cultural ou esportivo do Município de Apucarana. O Sr. Vladimir, atual chefe do Núcleo Regional de Educação (NRE) de Apucarana, destaca-se pela liderança em projetos educacionais inovadores como o "Ganhando o Mundo", além de ter viabilizado a sede própria do NRE após quase 40 anos de espera, fortalecendo a infraestrutura e a qualidade do ensino na região.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para análise da regularidade do ato frente às normas de gestão financeira e para a verificação de inexistência de impactos negativos no erário municipal.

No que tange aos aspectos financeiros, observa-se que a presente Moção possui natureza meramente honorífica e simbólica. Por tratar-se de uma manifestação de reconhecimento público sem a concessão de prêmios em espécie ou benefícios fiscais, a matéria não gera impacto orçamentário ou financeiro aos cofres públicos. A execução do ato limita-se ao rito administrativo de confecção de honraria, cujos custos são considerados despesas operacionais irrelevantes e já estão cobertos pelas dotações de manutenção do Poder Legislativo.

Portanto, não se vislumbra a criação de despesa obrigatória de caráter continuado ou expansão de ação governamental que demande estudos de impacto financeiro nos termos do Artigo 16 da LRF. Do ponto de vista do mérito institucional, a concessão de honrarias valida a eficiência das políticas públicas municipais e valoriza o capital social de Apucarana. O reconhecimento de talentos locais projeta positivamente o nome do Município, gerando um





retorno institucional imaterial que fortalece a identidade e o orgulho cívico da comunidade, sem qualquer ônus fiscal que comprometa as metas financeiras do exercício.

O Projeto de Moção em tela demonstra plena conformidade com a legislação orçamentária, visto que sua aprovação não implica em aumento de despesas ou renúncia de receitas. O caráter meritório da homenagem é evidente e está alinhado ao princípio da eficiência e valorização do cidadão. Diante da inexistência de obstáculos fiscais, este Relator manifesta-se pela viabilidade total da matéria.

Pelo exposto, o parecer desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento é **FAVORÁVEL** à aprovação da Moção nº 009/2026, dada a sua absoluta adequação orçamentária e financeira.

É o parecer.

Câmara Municipal de Apucarana, 23 de fevereiro de 2026.

TIAGO CORDEIRO DE LIMA

Vereador



REL 088/2026

AUTORIA: Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - FIN

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

01) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 23/02/2026 10:47:54

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202602231047541771854474-102183.pdf>

-- FIM --

